

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria EBC/COORD-CM/Nº 0040/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., em 08 de setembro de 2015.

Processo nº 0973/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Medida Provisória nº 726, de 15 de maio de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RÍMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 1030, 2º andar, Conjunto 204/206, Centro Empresarial Alphaville, na cidade de Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.935.384/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TANTUM)**, neste ato representada por sua Procuradora, **ROSEANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 24599445 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 160.883.918-47, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar** serviços, **alterar** Cláusula e valor total contratado, e **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Observados os limites estabelecidos no art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, ficam acrescidos 02 (dois) PRODUTOS, a saber:

Procuradora Jurídica da EBC
Cintia Da Moraes
OAB/DF 29.367

PROCUR

a) Produto 07: Mapa Estratégico realinhado com a nova diretoria da CONTRATANTE (EBC); e

b) Produto 08: Carteira de indicadores e projetos estratégicos adequada ao mapa estratégico e alinhada com a nova diretoria da CONTRATANTE (EBC).

2.2. Em decorrência do acréscimo estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados:

a) a Tabela descrita no **item 7.1.** da Cláusula Sétima do Contrato Original, que passa a ter a redação indicada no **Anexo I** deste Instrumento;

b) o Cronograma de execução, **Anexo I** ao Contrato Original, que passa a ter a redação indicada no **Anexo II** deste Instrumento.

2.3. Ainda em função do acréscimo estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados o **subitem 4.5.4.** e seguintes, da Cláusula Quarta do Contrato Original que passam a ter as seguintes redações, a saber:

“4.5.4. Mapa Estratégico Realinhado com a nova Diretoria da CONTRATANTE (EBC).

4.5.4.1. Preparação da reunião do mapa estratégico.

4.5.4.2. Reunião de realinhamento do mapa estratégico com a Diretoria da CONTRATANTE (EBC).

4.5.4.3. Ajuste no mapa estratégico pós reunião com Diretoria da CONTRATANTE (EBC).

4.5.5. Carteira de Indicadores e Projetos estratégicos adequada ao mapa estratégico e alinhada com a nova Diretoria da CONTRATANTE (EBC).

4.5.5.1. Avaliação da carteira de indicadores estratégicos.

4.5.5.2. Avaliação da carteira de projetos estratégicos.

4.5.5.3. Reunião para ajustes na carteira de projetos.

4.5.5.4. Preparação da reunião com a Diretoria da **CONTRATANTE (EBC).**

4.5.5.5. Reunião com a Diretoria da **CONTRATANTE (EBC)** para apresentação da carteira de indicadores e projetos.

4.5.5.6. Ajustes na carteira de indicadores e projetos.

Procurador Jurídico
Cristina D. Moraes
OAB/DF 29.367

4.5.6. Apoio na preparação e condução de 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE). Esta etapa consiste em apoiar a equipe de Gestão da Estratégia da **CONTRATANTE (EBC)** na preparação e facilitação de 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) e subsidiar a Diretoria Executiva – DIREX na tomada de decisão com relação a Estratégia EBC 2022.

4.5.6.1. Capacitação em Executando a Estratégia.

4.5.6.1.1. Os profissionais que atuarão em Gestão da Estratégia serão treinados na metodologia Executando a Estratégia com BSC. O treinamento de 8 (oito) horas tem o objetivo apresentar os conceitos gerais, apresentar o processo de preparação para a avaliação da estratégia com exercícios práticos.

4.5.6.2. Definição e adaptação dos relatórios.

4.5.6.2.1. Adaptação das melhores práticas para suporte e acompanhamento do desempenho da estratégia da **CONTRATANTE (EBC)**, apoiando as equipes gestoras na aplicação da metodologia de gestão da Estratégia. Especificação dos formulários para o Relatório de Avaliação da Gestão da Estratégia.

4.5.6.3. Preparação e condução de 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE):

a) facilitação e/ou suporte técnico a equipe de Gestão da Estratégia **CONTRATANTE (EBC)** para a preparação das 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE);

b) orientação à equipe de Gestão da Estratégia da **CONTRATANTE (EBC)** na comunicação das decisões tomadas na RAE;

c) apoio à equipe de Gestão da Estratégia da **CONTRATANTE (EBC)** na definição das pautas das 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE);

d) facilitação da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia -RAE e apoio ao facilitador escolhido da **CONTRATANTE (EBC)** na facilitação das demais 3 (três) Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e realização de uma palestra magna “Execução da Estratégia: envolvimento e comprometimento como tarefa de todos na Gestão” pelo Professor da Harvard Business School e criador da metodologia do *Balanced Scorecard*, Robert Kaplan; e

e) realização de Reunião de fechamento do suporte técnico *Symmetrics* após as 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE.

BR

[Handwritten Signature]

Procuradora Jurídica da EBC
Cinda De Moraes
OAB/DF 29 367

PROJUR

4.6. Produtos a serem entregues na Etapa 2:

(...)

d) Produto 7: Mapa Estratégico realinhado com a nova diretoria da **CONTRATANTE (EBC)**;

e) Produto 8: Carteira de indicadores e projetos estratégicos adequada ao mapa estratégico e alinhada com a nova diretoria da **CONTRATANTE (EBC)**;

f) Produto 9: Capacitação em Executando a Estratégia e Relatório da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações;

g) Produto 10: Relatório da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações;

h) Produto 11: Relatório da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações;

i) Produto 12: Relatório da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações.”

2.3. Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no **item 4.1.** ao **subitem 4.5.3.2.1.**, e **alíneas “a”, “b” e “c”** do **item 4.6.**, todos da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Pelo acréscimo estabelecido no **item 2.1.** da Cláusula Segunda deste Instrumento, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (TANTUM)** o valor de **RS 97.520,00 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, representando o percentual de 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento).

3.3. Em função do acréscimo e da alteração do Cronograma de execução estabelecidos nos **itens 2.1. e 2.2.** da Cláusula Segunda deste Instrumento, retifica-se o valor total global do Contrato Original, que passa a ser de **RS 576.670,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)** .

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

4.1. Nos termos do **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **15/09/2016** e término em **15/05/2018**.

4.2. Em decorrência do acréscimo estabelecido no **item 2.1.** da Cláusula Segunda deste Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do Cronograma Anexo I ao Contrato Original, que passa a ter a redação indicada no **Anexo II** a este Instrumento.



Handwritten signatures and a circular stamp of the EBC Legal Department (Departamento Jurídico da EBC) with the name 'Cristina Da Moraes' and the number 'DAB/DF 29 367'.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação e acréscimo correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339035 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002673;
Emissão:	22/08/2016;
Valor:	RS 123.426,49 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

REFORÇO DE EMPENHO (2016NE002673)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339035 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE002675;
Emissão:	22/08/2016;
Valor:	RS 97.520,00 (noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais).

5.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da contratação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação do extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666 de 1993.



PROJUR

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



LAERTE DE LIMA RÍMOLI
Diretor - Presidente

TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Contratada


ROSEANE MARIA DA SILVA
Procuradora

Testemunhas:

1) Erlaine Ap. G. Magalhães 2) _____


ERLAINE ARAÚJO
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

Elaborado por Erlaine Araújo / Revisado por Jefferson Cruz

**ANEXO I
TABELA DE PAGAMENTO**

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA (dias corridos)	PRAZO DE ENTREGA (horas)	VALOR (RS)	VALOR/HORA (RS)
Estruturação e Implementação da Estratégia da EBC 2022				
Etapa 1 - Vínculo entre a Estratégia 2022 e a Cadeia de Valor da EBC				
1.1. Identificação das demandas estratégicas e o vínculo com a Cadeia de Valor da EBC				
Produto 1: Cadeia de Valor alinhada a Estratégia da EBC 2022.	52	100	52.700,00	527,00
1.2. Identificação dos processos críticos para a execução da Estratégia				
Produto 2: Processos críticos para a execução da estratégia, identificados e priorizados,	83	100	52.500,00	525,00
1.3. Construção do Plano de Implantação dos processos críticos para a execução da estratégia				
Produto 3: Plano de implementação dos processos críticos para a execução da estratégia.	113	124	65.100,00	525,00
Etapa 2: Estruturação e Acompanhamento da Implementação da Estratégia da EBC				
2.1. Definição e detalhamento do foco e limite de atuação				
Produto 4: Foco e limite de atuação do Escritório de Gestão da Estratégia.	90	164	85.116,00	519,00
2.2. Integração do Modelo de Gestão da estratégia com projetos e processos				
Produto 5: Modelo de Gestão de projetos e Modelo de Gestão da Estratégia integrado com projetos e processos.	90	44	22.836,00	519,00




 Procuradoria Jurídica da EBC
 Cinthia De Moraes
 OAB/DF 29.367
 PROUR

2.3. Construção do Plano de Evolução da implementação da estratégia da EBC

Produto 6: Plano de Evolução da implementação da Estratégia da EBC.	120	60	31.140,00	519,00
---	-----	----	-----------	--------

2.4. Apoio na preparação e condição de 4 (quatro) reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE)

Produto 7: Capacitação em Executando a Estratégia e Relatório da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações.	30	112	65.958,00	588,91
Produto 8: Palestra magna do Robert Kaplan, Professo da Havard Business School e criador da metodologia do <i>Balanced Scored</i> a ser aplicada na CONTRATANTE (EBC) e Relatório da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE e itens de ações.	120	112	58.128,00	519,00
Produto 9: Relatório da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações.	210	48	24.912,00	519,00
Produto 10: Relatório da 4ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações.	285	40	20.760,00	519,00

3. Aditivo ao Escopo
3.1. Realinhamento do Mapa Estratégico

Produto 11: Mapa Estratégico realinhado com a nova diretoria da CONTRATANTE (EBC).	21	72	38.160,00	530,00
--	----	----	-----------	--------

3.2. Realinhamento da carteira de indicadores estratégicos e iniciativas estratégicas

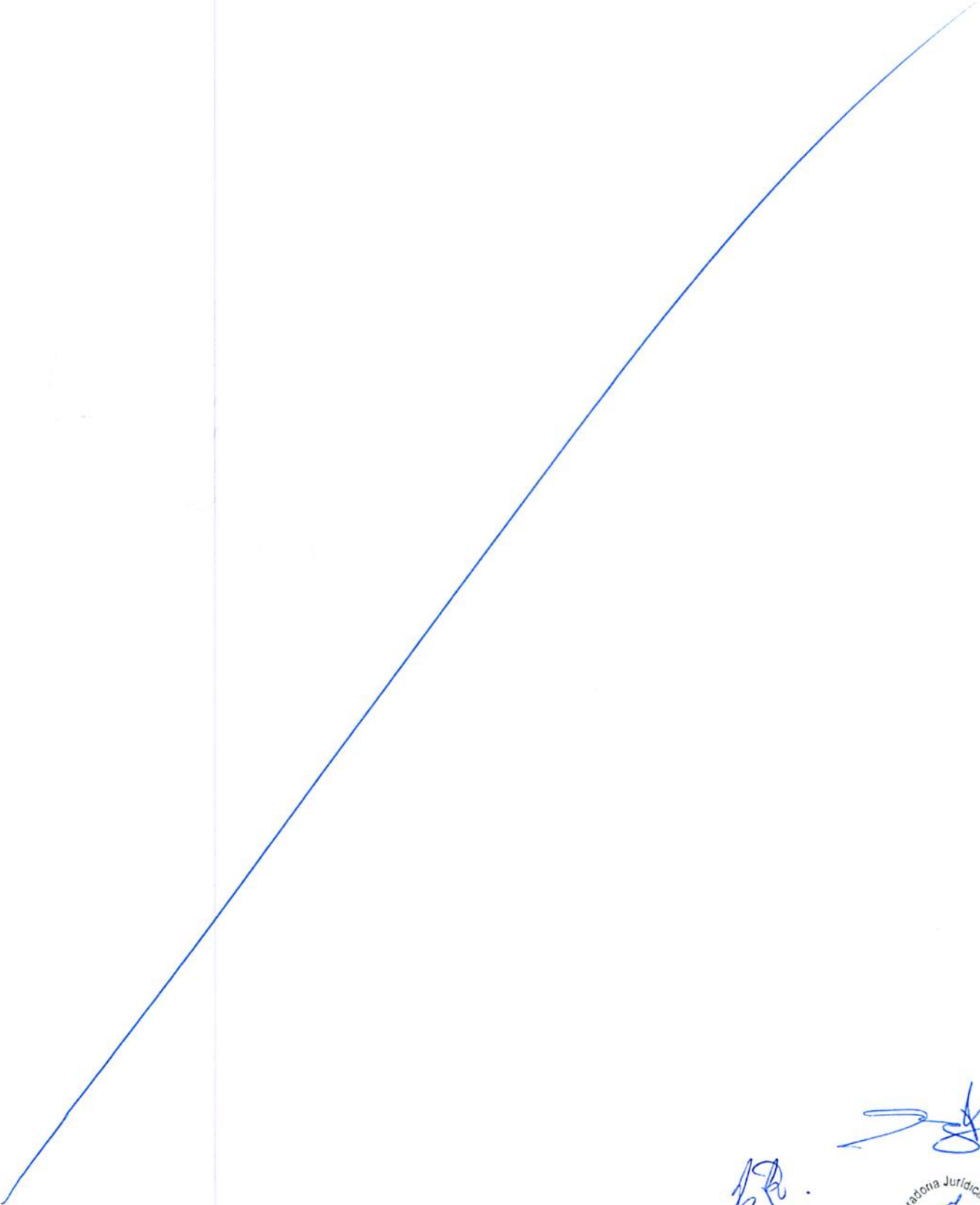
Produto 12: Carteira de indicadores e projetos estratégicos adequada ao mapa estratégico e alinhada com a nova diretoria da CONTRATANTE (EBC).	77	112	59.360,00	530,00
--	----	-----	-----------	--------




Procuradora Jurídica da EBC
Cintia Da Moraes
OAB/DF 29.357



**ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**



Handwritten initials

Handwritten signature

Procuradoria Jurídica de E.C.
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

PROJUR



EM BRANCO

R

PRODUTOS	ANOS																											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
Mapa Estratégico Realignado com a nova Diretoria																												
Preparação da reunião do mapa estratégico	3																											
Reunião de realinhamento do mapa estratégico com Diretoria		1																										
Ajustes no mapa estratégico pós reunião com Diretoria		2																										
Carteira de Indicadores e Projetos Estratégicos Adequados ao Mapa Estratégico e Alinhado com a Nova Diretoria																												
Avaliação da carteira de indicadores estratégicos	2																											
Avaliação da carteira de projetos estratégicos				3																								
Reunião para ajustes na carteira de projetos							3																					
Preparação da reunião com a Diretoria								2																				
Reunião com a Diretoria para apresentação da carteira de indicadores e projetos								1																				
Ajustes na carteira de indicadores e projetos									1																			
RAE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
Capacitação em Executando a Estratégia e Relatório da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações																												
Palestra magna do Robert Kaplan, Professor da Harvard Business School e criador da metodologia a ser aplicada na contratante (EBC) e Relatório da 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações.																												
Relatório da 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações																												
Relatório da 4ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e Itens de ações																												

Atividades do aditivo do escopo
Atividades do contrato original



 Procuradoria Jurídica EBC
 Cintia De Moraes
 OAB/DF 29 367
 PROJUR

28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

(p. 253)

mudou o intervalo entre as reuniões

Procuradora Jurídica da EsC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

PROJUR